DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDD714BA47EEA

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - PICOS-PI.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB- E

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da cidade de Picos**, anexa à Procuradoria Geral, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.804/0001-02, localizada na Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, **Sr. Weslley Da Silva Barros Bezerra,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 8921/2023 de 18 de agosto de 2023, que o imóvel abaixo especificado, de posse do **Sr. EVILASIO DA LUZ MOURA**, **encontra-se em processo de regularização fundiária**, conforme Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 bem como ainda Decreto Municipal nº 48/2023. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Picos-PI.

Artigo 1º. O Imóvel consistente em um Terreno de 5,30x25,40m com área total de 134,62m² e perímetro de 61,40m² situado na "Q-21" À Rua Cel. Raimundo Macedo nº 105 com Travessa José De Sousa Moura, Bairro Centro, setor 01, na cidade de Picos-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a **ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações, devem ser protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária – REURB – Picos, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos-PI, 20 de novembro de 2023.

WESLLEY DA SILVA BARROS BEZERRA
Presidente da Comissão - REURB
Decreto nº 48/2023.

Id:09FEC78FD57C7E3C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12526/2023
CONTRATO DISP. Nº 041/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PARADA NATALINA NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: 49.515.450 ALLAN DJONE DA SILVA ME (TURMA DO TIO ALAN), CNPJ Nº 49.515.450/0001-06
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c DECRETO nº 11.317/2022.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0CC5528090907EEC

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - PICOS-PI.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB- E

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da cidade de Picos**, anexa à Procuradoria Geral, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.804/0001-02, localizada na Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, **Sr. Weslley Da Silva Barros Bezerra,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 10467/2023 de 27 de setembro de 2023, que o imóvel abaixo especificado, de posse do **Sr. FRANCISCO JURANI DE CARVALHO**, **encontra-se em processo de regularização fundiária**, conforme Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 bem como ainda Decreto Municipal nº 48/2023. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Picos-PI.

Artigo 1º. O Imóvel consistente em um Terreno de 30,0x30,0m com área total de 900,00m² e perímetro de 120,00m situado no Loteamento Conduru "Q-45" à Avenida Urbano Eulálio s/n, CEP: 64608-400. Bairro Conduru, na cidade de Picos-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a **ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações, devem ser protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária – REURB – Picos, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos-PI, 20 de novembro de 2023.

WESLLEY DA SILVA BARROS BEZERRA
Presidente da Comissão - REURB
Decreto nº 48/2023.

Id:0B620D0833067B7A

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12443/2023 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 151/2023, de 16 de março de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por item
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27 de novembro de 2023, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de dezembro de 2023, às 08:30 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 07 de dezembro de 2023, às 09:00 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 23 de novembro de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL / PMP